



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/M SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4112

PORTARIA Nº 094/88 007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 084/88, encaminhada pela Diretoria Administrativa;

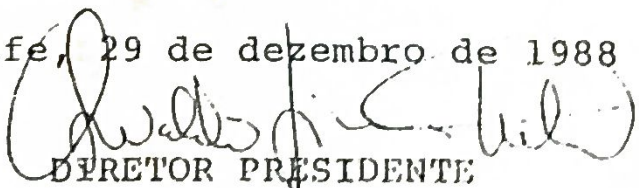
R E S O L V E:

I - Atribuir a Advogada MARIA CRISTINA GUIMARÃES DE SÃ LEITÃO a gratificação relativa à Projetos Especiais tipo B, referente à sua participação na "Reestruturação da Gerência de Bilheta gem e suas novas atribuições".

II - Fixar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do referido projeto.

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1988.

Recife, 29 de dezembro de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSNALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Doct. Osvaldo
Neto

lanc. na
11/12/88